



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001496/21 de 12 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001481/21 de 2 de Fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(595) 8.122.31.2232 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.232-0229 - Material de Consumo	2.062,94
(596) 8.122.31.2232 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.232-0229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30,00
(597) 8.122.31.2229 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.229-0229 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	7.168,55
(598) 8.122.31.2229 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.229-0229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30,00

Total Suplementado: 9.291,49

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro: 9.291,49

Total Superávit Financeiro: 9.291,49

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 / 03 / 2021

CR